

## ATA Nº 40

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, na Sala de Professores da Escola Sede, reuniu-se, pelas dezasseis horas e trinta e minutos, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto Um** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

**Ponto Dois** – Apreciação do recurso da medida disciplinar (Lei nº 51/2012 de 5 de setembro), apresentado pelo encarregado de educação, Manuel António da Silva Coelho; -----

**Ponto Três** - Apreciação do recurso da medida disciplinar (Lei nº 51/2012 de 5 de setembro), apresentado pelo encarregado de educação, Rosa Maria Ferreira Santos; -----

**Ponto Quatro** - Apreciação e votação da proposta de avaliação de desempenho docente do diretor (Portaria nº 266/2012); -----

**Ponto Cinco** – Apreciação e votação das linhas orientadoras do planeamento e execução das actividades no domínio da Ação Social Escolar; -----

**Ponto Seis** – Apreciação do relatório trimestral da atividade do Agrupamento de escolas de Corga do Lobão; -----

**Ponto Sete** – Apreciação e votação da proposta de revisão do regulamento interno do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão; -----

**Ponto Oito** – Apreciação dos critérios de organização dos horários de 2016/17; -----

**Ponto Nove** – Informações sobre a Rede Escolar (2016/2017); -----

**Ponto Dez** – Plano das AEC's para 2016/2017; -----

**Ponto Onze** – Outros assuntos de interesse. -----

O Presidente do Conselho Geral, Professor Rui Lages deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência da docente Paula Gomes; a representante dos encarregados de educação, Sandra Serralva; a representante da autarquia, Andreia Santos; a representante da União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, Marta Costa e o representante da Academia de Música de Terras Santa Maria, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. -----



De seguida, o Presidente passou a palavra à Secretária, Generosa Oliveira, para que procedesse à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da mesma, foi colocada à votação, registando-se dez votas a favor dos membros presentes na última reunião.-----

Seguidamente, procedeu-se ao ponto dois e três da ordem de trabalhos, apreciação dos recursos das medidas disciplinares (Lei nº 51/2012 de 5 de setembro), apresentados pelos encarregados de educação, Manuel António da Silva Coelho e Rosa Maria Ferreira Santos.-----

Foi nomeada como relatora, no âmbito dos recursos mencionados em epígrafe, a representante do pessoal não docente, Generosa Oliveira, a quem competia analisar os recursos e apresentar a este Conselho uma proposta de decisão. Antes da leitura da referida proposta, arquivado em anexo como documento número um, o Presidente do Conselho pediu ao Diretor para fazer uma breve explicação sobre o assunto em causa. O Diretor, Professor Manuel Couto, explicou sumariamente os processos instaurados aos alunos Nelson da Rocha Coelho e Válter Samuel Pinho e informou ainda que, dada a gravidade da ocorrência, tinha sido instaurado um processo perante o Ministério Público. De seguida, procedeu-se à leitura da proposta e abriu-se o período de debate. Findos os esclarecimentos, o documento foi posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Informa-se que o representante da Central de Lobão, Fernando Silva, chegou pelas dezanove horas de cinco minutos. -----

No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalho: apreciação e votação da proposta de avaliação de desempenho docente do diretor (Portaria nº 266/2012), arquivado em anexo como documento número dois, o Presidente do Conselho esclareceu que a mesma tinha como objetivo a aplicação da referida portaria. Fez, então uma breve explicação do documento e da sua composição. Esclarecidas as dúvidas, procedeu-se à votação do mesmo, sendo este aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto cinco da ordem de trabalho, o Diretor fez uso da palavra para explicar a linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar, documento esse arquivado como documento número três. Salientou o facto de, no próximo letivo, o Agrupamento adotar procedimentos idênticos ao segundo e terceiro ciclo, relativamente à distribuição gratuita de manuais escolares, aos alunos do primeiro ano do primeiro ciclo do ensino básico e a continuação do fornecimento de suplemento alimentar a todos os alunos, caso o queiram. Abriu-se, de imediato, o período de debate, à qual a representante do Centro Social São Tiago de Lobão, Isabel Cardoso, interveio para perguntar se havia muita adesão quanto à procura do suplemento e a representante dos encarregados de educação, Rosa Pinho, questionou se a procura era mais pelos alunos subsidiados ou não. O

Diretor do Agrupamento respondeu que a procura era muito significativa, entre setenta a oitenta alunos, tanto pelos alunos subsidiados ou não. -----

Quanto ao ponto seis da ordem de trabalhos: apreciação do relatório trimestral da atividade do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão; foi proposta pelo Diretor o adiamento deste ponto para a próxima reunião. A proposta foi aceite, por unanimidade, pelos presentes. -----

Seguidamente, passou-se ao ponto sete: apreciação e votação da proposta de revisão do regulamento interno do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, apenso como documento número quatro. Por força do Despacho nº 4-A/2016, a duração das reuniões dos diferentes órgãos devem ser regulamentadas no regulamento interno, tendo sido proposto a duração máxima de cento e vinte minutos, salvaguardando a conclusão da ordem de trabalhos. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto oito da ordem de trabalhos: apreciação dos critérios de organização dos horários de 2016/17; o Diretor informou que o documento, arquivado em anexo, como documento número cinco, tinha sido redigido de acordo com as regras estabelecidas no Despacho Normativo nº 4-A/2016 e cumpria o princípio da igualdade e transparência. Findas as informações sobre este documento, foi aberto o período de debate. O Presidente do Conselho, Professor Rui Lages, fez uso da palavra para reconhecer que a elaboração dos horários é uma tarefa trabalhosa e sensível, mas não entende a razão pelo qual se aplica continuamente, neste Agrupamento, cento e cinquenta minutos na componente não letiva dos horários dos docentes. Acrescentou ainda que tem conhecimento de outros agrupamentos similares aplicarem só noventa minutos. A sua dúvida consistia em saber se não haveria possibilidade de aplicar o mesmo critério neste Agrupamento de Escolas, uma vez que o Pré- Escolar e Primeiro Ciclo são penalizados devida à carga horária superior aos restantes ciclos. O Diretor respondeu que, aquando da elaboração dos horários e no âmbito da autonomia pedagógica e organizativa, foi tida em conta o tempo necessário para o cumprimento das atividades letivas, projetos e vigilância. No seu entendimento, faltariam horas para garantir o que está previsto na lei e não cumpriria os projetos implementados no Agrupamento. -----

No que concerne do ponto nove da ordem de trabalhos: o Diretor apresentou a proposta enviada à tutela da educação, relativamente à rede escolar para o próximo ano letivo, a saber: -----

- onze salas para o Pré-Escolar;-----
- dezassete turmas do primeiro ciclo; -----
- oito turmas do segundo ciclo; -----
- doze turmas do terceiro ciclo; -----

- uma turma do curso vocacional. -----

No que diz respeito ao ponto dez da ordem de trabalhos: plano das AEC's para 2016/2017, apenso como documento número seis, o Diretor alertou para algumas alterações, em comparações com o ano transato. Os projectos " Ciência em Ação e Petiscos de Matemática" fundiram-se numa actividade intitulada Mate, Ciência e Experiência". Fará, ainda, parte das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o projecto " Iniciação à Programação". -----

Seguiu-se o ponto onze da ordem de trabalhos: outros assuntos de interesse. O Diretor fez uso novamente da palavra para apresentar o calendário de atividades educativas e escolar do ano 2016/2017 e o Plano de Ação Estratégico, apensos como documentos números sete e oito. Este último é composto por uma série de projetos e medidas que serão implementadas, no ano seguinte, para atingir as metas estabelecidas para o Agrupamento. Após a explicação das várias medidas a implementar no Agrupamento, o documento foi posto à votação e aprovado por unanimidade. -----

Neste ponto, o Diretor aproveitou para agradecer o Presidente da União de Freguesias, José Henriques Santos, por ter subsidiado a ida à praia dos alunos do primeiro ciclo da sua Freguesia e freguesia vizinha. O Conselho Geral apoiou esta iniciativa. -----

Por último, foi apresentado e aprovado por unanimidade o pedido de alteração de férias do Diretor, apenso como documento número nove. -----

Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, composta por quatro páginas, rubricadas e numeradas de uma a quatro, a qual foi lida e assinada pela secretaria e pelo presidente. -----

Aprovado em sete de novembro de dois mil de dezasseis com zero votos contra, zero abstenções e doze votos a favor. -----

O Presidente do Conselho Geral



A Secretária

